



DECRETO Nº 652 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Abre Crédito Especial e dá outras providencias.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No LEI MUN1495/2021 de 10 de setembro de 2021:

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Especial no valor de R\$ 510.000,00 (Quinhentos e Dez Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	339034000000	2009	60.000,00
0901	339034000000	2006	450.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 510.000,00(Quinhentos e Dez Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	319034000000	2009	210.000,00
0901	319034000000	2006	300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
30 de SETEMBRO de 2021.

LUIZ ANGELO DEON.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

GUSTAVO CALGAROTTO
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO